



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

Ofício nº: 015/2.022

Assunto: Encaminhamento (que se faz)

Origem: Gabinete da Presidência.

Berilo/MG, em 17 de Fevereiro de 2.022.

Excelentíssima Sra. Prefeita,
Elane Luiz Alves,

Ao cumprimentá-la, respeitosamente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência **Projeto de Lei Municipal nº 002/2022** Autoriza celebração de convênio de cooperação técnica e financeira entre o Município de Berilo e a Associação Atlética Juventus Minasnovense e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº.002/2022 "Que Modifica a Lei Complementar nº. 009/2010 que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos dos quadros setoriais da administração ,da saúde e da Fundação Municipal de saúde do Poder Executivo do Município de Berilo e dá outras providências."

Projeto de Lei Complementar nº. 003/2022 "Que Modifica a Lei Complementar nº.011/2010 Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos do quadro setorial da Educação do Poder Executivo Município de Berilo- e dá outras providencias".

Projeto de Lei Complementar nº 004/2022 Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério do Município de Berilo e dá outras providências.

Requerimento nº. 001/2022 de autoria dos Vereadores: José Nilson Araújo Cota, Silvano Esteves de Souza e Wéliton Raimundo Souza Ferreira.

Requerimento nº. 002/2022 de autoria do Vereador: José Nilson Araújo Cota.

Indicação nº. 002/2022 de autoria do Vereador: José Nilson Araújo Cota.

Indicação nº. 003/2022 de autoria dos Vereadores: Wéliton Raimundo Souza Ferreira e José Edmilson Vieira da Silva

Indicação nº. 004/2022 de autoria do Vereador: Wéliton Raimundo Souza Ferreira.

Indicação nº. 005/2022 de autoria dos Vereadores: Wéliton Raimundo Souza Ferreira e José Edmilson Vieira da Silva. **Todos aprovados por esta Casa de Leis na Sessão Ordinária do dia 16/02/2022.**

Obs. Constar na Lei Municipal o valor do Convênio que é de R\$ 4.500,00 feito pela Associação Juventus Minasnovense.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Recebi em 17/02/22
Arislene Alves

Sueli Dias Pereira Machado
Sueli Dias Pereira Machado
Presidente da Câmara